



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO”

“BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para uma das Ofertas TIM Black 2.0, TIM Black Express, TIM Black C Light 3.0 ou TIM Black Multi 2.0 ou Clientes da base que já estejam em uma destas Ofertas com status ativo, adimplente e que façam adesão a esta promoção durante o período de vigência especificado no item 4.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 3.1 Com a promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” o Cliente receberá gratuitamente um pacote mensal de 20GB de internet adicional à franquia de internet da oferta TIM Black 2.0, TIM Black Express e TIM Black C Light 3.0 ou 50GB de internet adicional à franquia de internet da oferta TIM Black Multi 2.0, durante 12 meses, a contar da data de ativação.
- 3.2 A promoção não possui renovação automática e, após este período de 12 meses, o Cliente voltará a ter somente o pacote de internet da oferta contratada.
- 3.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 3.4 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 3.5 O bônus da promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” é cumulativo com os “BÔNUS C6 TIM Black” ou “BÔNUS C6 TIM Black Multi” e com “Promo de Internet Especial” ou “Promo de Portabilidade Pós” ou “Promo de Portabilidade Pós Express”.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

Para ter direito a Promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO”, o Cliente deve estar em uma das Ofertas TIM Black 2.0, TIM Black Express, TIM Black C Light 3.0 ou TIM Black Multi 2.0, seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente que já esteja na base de uma das Ofertas, e aderir à promoção do dia 01/04/2022 até às 18 horas de 10/04/2022 por meio do site TIM. Para clientes da base, a adesão poderá ser feita por meio do *144.

O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

Ao término dos 12 meses de validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento do Plano.

6. PAGAMENTO

A promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” é gratuita e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:



- 7.1 A promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até às 18 horas de 10/04/2022, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO”.
- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO”.
- 7.3 Uma vez ativada, a promoção “BÔNUS SAZONAL PÓS-PAGO” não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play.